



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000006 &

AUTÓGRAFO Nº 12, DE 2018 (R)

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 2018

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 23.750.000,00 (vinte e três milhões setecentos e cinquenta mil reais)**, mediante a suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso a seguir especificadas, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-160 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 17.575.000,00
18410 10138 1009 / 5 / 99 / 3 / 15 OPER CRÉDITO - PRO TRANSPORTE - PROG AVANÇAR CIDADES.....	R\$ 17.575.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0048.1-248 CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ONIBUS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 6.175.000,00
18420 10138 1009 / 5 / 99 / 3 / 15 OPER CRÉDITO - PRO TRANSPORTE - PROG AVANÇAR CIDADES.....	R\$ 6.175.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 23.750.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei "R" nº 7, de 31 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 13.03.2018

Presidente

PL 023/2018
AUTORIA: Poder Executivo

